ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA
CNPJ 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI N° 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS"

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Município, em seu nome sanciono na seguinte

LEI

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a firmar convênio para Prestação de Serviços com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 83.192.096/0001-64, com sede à Rua João da Cruz Krailng, n.° 1050, Centro, cidade de Canoinhas-SC..

Parágrafo Único. O convênio objeto desta Lei encontra amparo legal no Art. 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - O convênio autorizado por esta Lei tem como finalidade a contratação de serviços de sobreaviso médico para execução dos serviços médicos nas especialidades de Ortopedia, Anestesia, Neurocirurgia e Cirurgia Geral.

Parágrafo Único. O convênio será firmado pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando sua vigência em 25 de janeiro de 2013 e findando em 31 de março de 2013.

Art. 3º - Para execução do convênio de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento em favor do Hospital Santa Cruz de Canoinhas do valor mensal de R$ 17.520,22 (dezessete mil quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos), durante sua vigência.

Parágrafo Único. Os impostos que incidam ou venham a incidir sobre o valor pago pelo Município deverão ser retidos e recolhidos em favor das Fazendas Públicas competentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 04 de fevereiro de 2013.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

Ofício n.° 005/2013-JUR

Major Vieira (SC), 04 de fevereiro de 2013.

Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação de vossas excelências a proposição que ora se apresenta, o qual: **“**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**.**

Diante do exposto, certo do costumeiro auxílio de Vossas Excelências na apreciação de matérias afetas ao bom andamento dos serviços públicos, encaminhamos a esta Casa de Leis, para apreciação a anexa proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

A/C SR. JURACI ALLIEVI

DD. PRESIDENTE

MAJOR VIEIRA - SC